



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA APURAÇÃO DE VOTOS

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 14h30min, reuniu-se, por Webconf no link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/car-8jx-nly-bez>, a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição ao cargo de Representante Discente – Titular e de Representante Discente – Suplente do curso de Licenciatura em Letras Libras/Literatura Surda (LLLS), do Centro de Letras e Comunicação, estando presentes o professor Paulo Ricardo Silveira Borges, a Representante Discente Júlia Fernandes Ruas e a Chefia do Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação, Carla Rosane Carret Machado para proceder a apuração dos votos da Consulta Informal à Comunidade Acadêmica sobre a Representante Discente – Titular e Representante Discente – Suplente do curso de LLLS, conforme Edital para Votação Eletrônica Nº. 05/2024, constante no processo **23110.029055/2024-35**. Após a abertura da urna e as devidas conferências iniciais, foi dado início à apuração dos votos, resultando em: 20 (vinte) votantes; **10 (dez) votos na chapa 2** para Representante discente titular e Representante discente suplente, respectivamente: **Joabe Pereira Costa e Érico Durlan Garcia Galho**; 09 (nove) votos na chapa 1 para Representante discente titular e Representante discente suplente, respectivamente: Flávia da Silva Schaun e Natália Vieira Pereira; 1 (um) voto em Branco; 0 (zero) votos Nulos. Dessa forma foi declarada vencedora a chapa 2, sendo: **Joabe Pereira Costa - Representante Titular e Érico Durlan Garcia Galho - Representante Suplente**. Esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados ao Colegiado do Curso para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e a pauta previamente definidos, o Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 09/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Fernandes Ruas, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886983** e o código CRC **101A0C48**.